



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Meio Ambiente de Jacareacanga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **Empresa ESCRITORIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.479.442/0001-01, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 03 de Janeiro de 2020.

---

**Everton Sales da Silva**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo